

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de 4º aditivo do contrato de Nº: **2021.09.10.5**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2021.07.05.1- PE. PARTES:** O Município de Horizonte, através do **GABINETE DO PREFEITO** e a empresa **GTR NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2021.07.05.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Este aditivo fundamenta-se nos termos do Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme fundamentado no Parecer Jurídico em anexo, e justificativa técnica da secretaria gestora também em anexo, e nos termos do item 4.1 da cláusula quarta do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET / INTRANET, COM REDE DE ACESSOS SUPOSTADA EM FIBRA ÓTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado a vigência do contrato nº 2021.09.10.5 pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme fundamentado no Parecer Jurídico em anexo, e justificativa técnica da secretaria gestora também em anexo, e nos termos do item 4.1 da cláusula quarta do contrato original, tendo vigência a partir de 10 de setembro de 2024 até 10 de setembro de 2025. **DATA DO ADITIVO:** 10 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Antônia Kátia de Oliveira Maia e Francisco Gutierly Guilherme Barros.



EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO: 4º termo aditivo ao contrato de Nº: **2021.09.10.7**. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2021.07.05.1- PE**. **PARTES:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE e a empresa GTR NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2021.07.05.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Este aditivo fundamenta-se nos termos do Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme fundamentado no Parecer Jurídico em anexo, e justificativa técnica da secretaria gestora também em anexo, e nos termos do item 4.1 da cláusula quarta do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET / INTRANET, COM REDE DE ACESSOS SUPOSTADA EM FIBRA ÓTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado a vigência do contrato nº 2021.09.10.7 pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme fundamentado no Parecer Jurídico em anexo, e justificativa técnica da secretaria gestora também em anexo, e nos termos do item 4.1 da cláusula quarta do contrato original, tendo vigência a partir de 10 de setembro de 2024 até 10 de setembro de 2025. **DATA DO ADITIVO:** 10 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Gonzaga da Costa Neto e Francisco Gutierry Guilherme Barros.



EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de 4º aditivo do contrato de Nº: **2021.09.10.1** referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2021.07.05.1- PE. PARTES:** O Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **GTR NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2021.07.05.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Este aditivo fundamenta-se nos termos do Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme fundamentado no Parecer Jurídico em anexo, e justificativa técnica da secretaria gestora também em anexo, e nos termos do item 4.1 da cláusula quarta do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de serviços de acesso à internet / intranet, com rede de acessos suportada em fibra ótica, para atender às necessidades das secretarias diversas do município de horizonte, conforme especificações constantes no termo de referência. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado a vigência do contrato nº 2021.09.10.1 pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme fundamentado no Parecer Jurídico em anexo, e justificativa técnica da secretaria gestora também em anexo, e nos termos do item 4.1 da cláusula quarta do contrato original, tendo vigência a partir de 10 de setembro de 2024 até 10 de setembro de 2025. **DATA DO ADITIVO:** 09 de setembro de 2024. **Signatários:** Jaime Ribeiro do Nascimento e Francisco Gutierrez Guilherme Barros.



EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de 5º aditivo do contrato de Nº: **2021.09.10.3** referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2021.07.05.1- PE. PARTES:** O Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** e a empresa **GTR NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2021.07.05.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Este aditivo fundamenta-se nos termos do Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme fundamentado no Parecer Jurídico em anexo, e justificativa técnica da secretaria gestora também em anexo, e nos termos do item 4.1 da cláusula quarta do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de serviços de acesso à internet / intranet, com rede de acessos suportada em fibra ótica, para atender às necessidades das secretarias diversas do município de Horizonte, conforme especificações constantes no termo de referência. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado a vigência do contrato nº 2021.09.10.3 pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme fundamentado no Parecer Jurídico em anexo, e justificativa técnica da secretaria gestora também em anexo, e nos termos do item 4.1 da cláusula quarta do contrato original, tendo vigência a partir de 10 de setembro de 2024 até 10 de setembro de 2025. **DATA DO ADITIVO:** 10 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Renê Cordeiro Gomes de Freitas e Francisco Gutierez Guilherme Barros.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.10.2. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2021.07.05.1 - PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADA:** GTR NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2021.07.05.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Este aditivo fundamenta-se nos termos do Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme fundamentado no Parecer Jurídico em anexo, e justificativa técnica da secretaria gestora também em anexo, e nos termos do item 4.1 da cláusula quarta do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de serviços de acesso à Internet / Intranet, com rede de acessos suportada em fibra ótica, para atender às necessidades das Secretarias Diversas do Município de Horizonte, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado a vigência do contrato nº 2021.09.10.2 pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme fundamentado no Parecer Jurídico em anexo, e justificativa técnica da secretaria gestora também em anexo, e nos termos do item 4.1 da cláusula quarta do contrato original, **tendo vigência a partir de 10 de setembro de 2024 até 10 de setembro de 2025.** **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo. **DATA:** 10 de setembro de 2024. **Signatários:** Ana Paula Cristóvão da Silva e Francisco Gutierly Guilherme Barros.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.10.6. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2021.07.05.1 - PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** GTR NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2021.07.05.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Este aditivo fundamenta-se nos termos do Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme fundamentado no Parecer Jurídico em anexo, e justificativa técnica da secretaria gestora também em anexo, e nos termos do item 4.1 da cláusula quarta do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de serviços de acesso à Internet / Intranet, com rede de acessos suportada em fibra ótica, para atender às necessidades das Secretarias Diversas do Município de Horizonte, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado a vigência do contrato nº 2021.09.10.6 pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme fundamentado no Parecer Jurídico em anexo, e justificativa técnica da secretaria gestora também em anexo, e nos termos do item 4.1 da cláusula quarta do contrato original, tendo vigência a partir de 10 de setembro de 2024 até 10 de setembro de 2025. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo. **DATA:** 10 de Setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ana Claudia de França Morais e Francisco Gutieri Guilherme Barros.



EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de 5º aditivo do contrato de Nº: **2021.09.10.4** referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2021.07.05.1- PE. PARTES:** O Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a empresa **GTR NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2021.07.05.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Este aditivo fundamenta-se nos termos do Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme fundamentado no Parecer Jurídico em anexo, e justificativa técnica da secretaria gestora também em anexo, e nos termos do item 4.1 da cláusula quarta do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET / INTRANET, COM REDE DE ACESSOS SUPOSTADA EM FIBRA ÓTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado a vigência do contrato nº 2021.09.10.4 pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme fundamentado no Parecer Jurídico em anexo, e justificativa técnica da secretaria gestora também em anexo, e nos termos do item 4.1 da cláusula quarta do contrato original, **tendo vigência a partir de 10 de setembro de 2024 até 10 de setembro de 2025.** **DATA DO ADITIVO:** 10 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Francisco Gutierly Guilherme Barros.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2024.09.24.1, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2023.09.01.2 - SRP**. Partes: o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO**. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº **2023.09.01.2 - SRP**, com Ata de Registro de Preços nº **34,1** em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE. **Valor Global:** R\$ 21.285,25 (vinte um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** 15.02 **Ação:** 08 244 0037 / 08 244 0039; Projeto atividade: 2.113 / 2.118; Fonte: 1660000000; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Data do Contrato:** 24 de Maio de 2024. **Signatários:** Ana Paula Cristóvão da Silva e Carlos Danilo Gomes Dantas.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.12.1. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº. **2023.06.19.1 - SRP. OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **PARTES:** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Esse termo aditivo fundamenta-se nos termos do Art 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, e nos termos da cláusula terceira do contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, conforme parecer jurídico da PGM. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica reequilibrado o valor do item 44, no sentido de que o preço inicialmente contratado em R\$ 12,39 (doze reais e trinta e nove centavos), passe a constar como sendo de R\$ 17,81 (dezessete reais e oitenta e um centavos), o que representa um aumento percentual de 43,74%. **RATIFICAÇÃO:** Assim ajustados, Contratante e Contratada, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no contrato ora reequilibrado e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo Aditivo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos. **DATA:** 02 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Ricardo Machado de Medeiros.